



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

P O R T A R I A N º 20/2016.

A Drª AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN, MMª
Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca
de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente de trabalho deste
Fórum no dia 29/11/2016, a partir das 14:00 horas, tendo em
vista o Aviso de Desligamento Programado, expedido pela
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, referente
à UC 13959298 pertencente ao Fórum desta Comarca, anexo
à presente Portaria.

Registre-se. Cumpra-se.
Comunicações necessárias.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de
Manoel Ribas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de
novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN
JUÍZA DE DIREITO

ENC: COPEL - Aviso de Desligamento Programado NRT 5833/2016

Rosely Conduta da Silva

qui 24/11/2016 18:33

Para:Elon Soares <elon@tjprjus.br>;

De: COPEL - Equipe de Desligamentos Programados [mailto:aviso.desligamento@copel.com]

Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 18:23

Para: Rosely Conduta da Silva <roco@tjpr.jus.br>; centraldeatestos.dgst <centraldeatestos.dgst@tjpr.jus.br>

Assunto: COPEL - Aviso de Desligamento Programado NRT 5833/2016



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

Agência Virtual

COPEL - Companhia Paranaense de Energia

Aviso de Desligamento Programado

Este e-mail é automático e não deve ser respondido.

Aviso: 5833-2016

PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA

AV BRASIL FORUM MRI 007 7310

Município: MANOEL RIBAS

Número Cliente: 14566244

Unidade Consumidora: 13959298

Para efetuar serviços de manutenção, melhoria e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**29 de novembro de 2016, terça-feira,
das 14h00 às 16h30**

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada.

Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto. Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento. Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com.

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site www.copel.com ou pelo [Copel Mobile](#).

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia.



Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.